



PERCEPÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS RESULTADOS DA PESQUISA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO PELOS ALUNOS DE ENGENHARIA CIVIL

DOI: 10.37702/2175-957X.COBENGE.2025.6365

Autores: MARIA ALESSANDRA MENDES

Resumo: Este artigo teve como objetivo relacionar uma síntese das respostas dos acadêmicos de engenharia civil do Centro Universitário LaSalle em Lucas do Rio Verde - Unilasalle/Lucas com a percepção pedagógico-acadêmica do curso. A pesquisa foi aplicada para o grupo total de 67 acadêmicos, obtendo 70% de respondentes (47 acadêmicos). A pesquisa completa da CPA teve 54 perguntas aplicadas, divididas em 5 Eixos, onde se contemplaram as 10 Dimensões previstas no SINAES. Para o estudo em questão, foram selecionadas 25 perguntas, de 3 dimensões específicas (Dimensões 2, 7 e 8) por apresentarem uma relação mais próxima e direta com o processo acadêmico e pedagógico. A partir desta seleção, foram relacionadas as respostas dos alunos partindo, como primeira análise, a ideia da presença do aluno na IES. Percebeu-se uma ligação direta da escolha pessoal pelo curso com a intensidade da atividade discente em todas as vertentes (ensino, pesquisa e extensão).

Palavras-chave: Pesquisa institucional, comissão de avaliação, aluno de engenharia civil, percepção acadêmica

PERCEPÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS RESULTADOS DA PESQUISA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO PELOS ALUNOS DE ENGENHARIA CIVIL

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a formação em Engenharia Civil no Brasil tem sido atravessada por transformações estruturais, marcadas pela expansão de cursos na modalidade a distância (EAD), pela diversidade de propostas pedagógicas e pelo crescimento de instituições com perfis diferenciados. Esse cenário, impulsionado por políticas de acesso e interiorização do ensino superior, gerou novos desafios para o campo da regulação profissional, especialmente no que se refere à atuação dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA) no processo de registro de egressos.

Neste contexto, reunir as instruções de formação, avaliação, regulação e atribuição profissional em consenso, atingindo os diversos atores em condições satisfatórias e confortáveis, torna-se um processo longo e com grandes expectativas. A formação do engenheiro civil no Brasil encontra-se submetida a um conjunto de sistemas regulatórios que operam de maneira autônoma e, por vezes, desalinhada. A regulação da educação superior, conduzida pelo Ministério da Educação (MEC), busca assegurar a qualidade acadêmica por meio de instrumentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), a avaliação institucional interna e externa (neste grupo de informações estaria a Comissão Própria de Avaliação – CPA), o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e os atos autorizativos emitidos por meio do sistema e-MEC (Brasil, 1996).

Essa estrutura de avaliação, com regulamentação educacional e atribuição profissional com entendimentos não convergentes, tem gerado conflitos significativos. Diversos cursos reconhecidos pelo MEC, inclusive com bom desempenho em avaliações externas e internas, enfrentam resistências por parte dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA).

Nesse contexto, um terceiro avaliador surge como uma possibilidade de mediação ou integração. A CPA poderia exercer um papel mais analítico e, por que não dizer, preventivo e indicativo. Utilizando em seu questionário avaliativo indicações claras sobre atribuição profissional adotados pelos CREAs, a CPA pode intuir para novos caminhos pedagógicos e implementação de aparatos da infraestrutura. A avaliação institucional, quando bem conduzida, tem potencial não apenas de autoindicações, mas de implementação de decisões visando o fortalecimento da instituição.

O relatório de autoavaliação, referente ao ano base de 2024, reflete as adaptações específicas do Unilasalle/Lucas em relação às diretrizes propostas pela Nota Técnica nº 65, de 9 de outubro de 2014. Esta nota, em seu subitem 1.2, sugere um roteiro para a elaboração dos relatórios de autoavaliação das Instituições de Educação Superior (IES), sem impor uma formatação obrigatória. Contudo, a CPA fundamenta seus questionamentos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), orientando-se pelas 10 Dimensões definidas no artigo 3º da Lei 10.861/2004, e pelos 05 Eixos reconhecidos pelo MEC (BRASIL, 2004).

Para a elaboração deste artigo, em especial, foram utilizados os resultados do Relatório da CPA ano base 2024 do Centro Universitário La Salle de Lucas do Rio Verde – UnilaSalle/Lucas, publicado no e-MEC em março/2025.

O objetivo deste artigo é fazer uma breve correlação dos resultados da CPA ano base 2024 com a proposta de matriz curricular vigente do curso de engenharia civil do Unilasalle/Lucas através da percepção dos dados quantitativos e qualitativos apresentados.

2 A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

No plano interno das Instituições de Ensino Superior (IES), a Comissão Própria de Avaliação (CPA) assume papel central na condução da autoavaliação institucional, conforme previsto na Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e na Portaria no 2051/2004 que regulamentou os procedimentos de avaliação. Considerando-se o disposto no art. 11 da Lei nº 10.861/2004, o processo de autoavaliação conta com a participação da Comissão designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo; com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica e apoio da Reitoria do Unilasalle/Lucas e com a disponibilidade de informações e dados da Instituição. A comissão é designada pelo Reitor e composta por representantes da comunidade externa, coordenadores, funcionários, alunos e professores, atendendo à legislação específica (BRASIL, 2004).

A CPA deve observar as dez dimensões previstas no artigo 3º da referida lei, incluindo a organização didático-pedagógica, a infraestrutura e a política de pessoal (BRASIL, 2004). No entanto, apesar da sua importância estratégica, a CPA tem exercido, em muitos casos, uma função meramente formal e desconectada das implicações regulatórias externas, especialmente aquelas que impactam diretamente a inserção profissional dos egressos.

3 ATUAÇÃO EDUCACIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA

Paralelamente ao processo de regulamentação e regulação educacional de ensino superior, tem-se a atuação do sistema CONFEA/CREA, cuja competência decorre da Lei nº 5.194/1966 (BRASIL, 1966), que regulamenta o exercício das profissões de engenharia, agronomia e áreas afins. Esse sistema possui autonomia para conceder ou negar registros e atribuições profissionais com base na análise da formação curricular do egresso (BRASIL, 1966). As resoluções CONFEA nº 1.010/2005 (encontra-se suspensa) e nº 1.073/2016 detalham os critérios técnicos e normativos para a concessão de atribuições, como a compatibilidade entre conteúdos, carga horária mínima por eixo temático e a modalidade do curso (presencial ou a distância) (CONFEA, 2005; CONFEA, 2016).

Não se pode deixar de referenciar, ainda, um pressuposto (neste caso, então, obrigatório) indicado na Lei nº 5.194/1966 (lembrando que a lei está em pleno vigor), onde a academia é formalmente citada como participante do processo de titulação.

Art. 2º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado:

- a) aos que possuam, devidamente registrado, diploma de faculdade ou escola superior de engenharia, arquitetura ou agronomia, oficiais ou reconhecidas, existentes no País;
- b) aos que possuam, devidamente revalidado e registrado no País, diploma de faculdade ou escola estrangeira de ensino superior de engenharia, arquitetura ou agronomia, bem como os que tenham esse exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio;

c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.

Parágrafo único. O exercício das atividades de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo é garantido, obedecidos os limites das respectivas licenças e excluídas as expedidas, a título precário, até a publicação desta Lei, aos que, nesta data, estejam registrados nos Conselhos Regionais.

(...)

Art. 10. Cabe às Congregações das escolas e faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia indicar, ao Conselho Federal, em função dos títulos apreciados através da formação profissional, em termos genéricos, as características dos profissionais por ela diplomados.

Art. 11. O Conselho Federal organizará e manterá atualizada a relação dos títulos concedidos pelas escolas e faculdades, bem como seus cursos e currículos, com a indicação das suas características (BRASIL, 1966).

Complementando a inserção acadêmica na legislação de regulação profissional, as instituições de ensino de engenharia têm assegurado assento no Conselho Federal (CONFEA) e nos Conselhos Regionais (CREAs), conforme preconizado na Lei nº 5.194/1966, a saber:

Art. 29 - O Conselho Federal será constituído por 18 (dezoito) membros, brasileiros, diplomados em Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, habilitados de acordo com esta Lei, obedecida a seguinte composição:

a) (...)

b) 1 (um) representante das escolas de engenharia, 1 (um) representante das escolas de arquitetura e 1 (um) representante das escolas de agronomia.

(...)

Art. 31 - Os representantes das escolas ou faculdades e seus suplentes serão eleitos por maioria absoluta de votos em assembleia dos delegados de cada grupo profissional, designados pelas respectivas Congregações.

(...)

Art. 37 - Os Conselhos Regionais serão constituídos de brasileiros diplomados em curso superior, legalmente habilitados de acordo com a presente Lei, obedecida a seguinte composição:

a) (...)

b) um representante de cada escola ou faculdade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia com sede na Região;

c) (...)

Art. 38 - Os representantes das escolas e faculdades e seus respectivos suplentes serão indicados por suas congregações.

4 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS - DCNs

As Diretrizes Curriculares Nacionais de Engenharia foram instituídas pela Resolução nº 2/2019 propostas ao CNE/CES pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC), e com fundamento no Parecer CNE/CES nº 1/2019, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 23 de abril de 2019.

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (DCNs de Engenharia), que devem ser observadas pelas Instituições de Educação Superior (IES)

na organização, no desenvolvimento e na avaliação do curso de Engenharia no âmbito dos Sistemas de Educação Superior do país.

Art. 2º As DCNs de Engenharia definem os princípios, os fundamentos, as condições e as finalidades, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), para aplicação, em âmbito nacional, na organização, no desenvolvimento e na avaliação do curso de graduação em Engenharia das Instituições de Educação Superior (IES) (BRASIL, 2019).

4.1 Matriz Curricular do Curso de Engenharia Civil do Unilasalle/Lucas

A nova matriz curricular do curso de Engenharia Civil do Unilasalle/Lucas, considera a Resolução CNE/CES no 2, de 24 de abril de 2019, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, além do Parecer CNE/CES no 948/2019, aprovado em 9 de outubro de 2019 que altera a Resolução CNE/CES no 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, em virtude de decisão judicial transitada em julgado.

A matriz a ser apresentada, origina-se para o atendimento a:

- i. atualização de estrutura curricular, conteúdos e bibliografias dentro da Nova Modelagem acadêmica da Rede La Salle;
- ii. inclusão dos projetos de extensão;
- iii. inclusão de disciplinas na modalidade a distância;
- iv. adequação às novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

A nova matriz contempla 3680h de carga horária, dividida em 49 componentes curriculares, contemplando 160h de Estágio Supervisionado, 80h de Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso, dividido em 2 etapas.

5 METODOLOGIA

Este artigo foi elaborado a partir de percepções qualitativas e quantitativas dos resultados do relatório da CPA ano base 2024, em um recorte institucional voltado, especificamente, ao curso de Engenharia Civil.

5.1 Caracterização do estudo

Segundo Gil (2002, p. 46), a pesquisa documental define-se como o estudo baseado em materiais que ainda não receberam tratamento analítico, sendo utilizados como fontes originais de informação. Esta seria a diferença clássica entre Pesquisa Documental e Pesquisa Bibliográfica.

A pesquisa documental apresenta uma série de vantagens. Primeiramente, há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica.

Outra vantagem da pesquisa documental está em seu custo. Como a análise dos documentos, em muitos casos, além da capacidade do pesquisador, exige apenas disponibilidade de tempo, o custo da pesquisa torna-se significativamente baixo, quando comparado com o de outras pesquisas.

Outra vantagem da pesquisa documental é não exigir contato com os sujeitos da pesquisa. É sabido que em muitos casos o contato com os sujeitos é difícil ou até mesmo impossível. Em outros, a informação proporcionada pelos sujeitos é prejudicada pelas circunstâncias que envolvem o contato (GIL, 2002 p. 46).

Ressalta-se a necessidade de cuidados na visualização e interpretação dos documentos alvos da pesquisa. As limitações e os contornos da pesquisa documental

devem estar claramente delineados para que não se atenha a critérios subjetivos e não-representativos.

Por isso é importante que o pesquisador considere as mais diversas implicações relativas aos documentos antes de formular uma conclusão definitiva. Ainda em relação a esse problema, convém lembrar que algumas pesquisas elaboradas com base em documentos são importantes não porque respondem definitivamente a um problema, mas porque proporcionam melhor visão desse problema ou, então, hipóteses que conduzem a sua verificação por outros meios (GIL, 2002 p. 47).

5.2 Concepção da pesquisa da CPA

O processo de autoavaliação deve ser conduzido respeitando as particularidades de cada Instituição de Ensino Superior (IES). A metodologia adotada deve considerar os princípios estabelecidos pela legislação vigente, com base nos seguintes pilares:

- i. Participação e Envolvimento: Engajamento de todos os segmentos da comunidade acadêmica, bem como representação da comunidade externa.
- ii. Transparência nas Atividades: Garantia de divulgação de todos os procedimentos adotados.
- iii. Globalidade do Processo: Visão integrada da Instituição.

O desenvolvimento do processo de avaliação, a análise dos resultados e sua socialização são realizados com a colaboração de membros tanto da comunidade acadêmica quanto não acadêmica. Isso é feito com base em análises documentais do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e relatórios administrativos e acadêmicos.

Os métodos utilizados evoluíram do nível individual para o coletivo, promovendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns e a busca compartilhada de soluções para os problemas identificados.

No Unilasalle/Lucas, a técnica de autoavaliação envolveu a aplicação de questionários através de uma plataforma web desenvolvida especificamente para pesquisas. Esses questionários foram direcionados a estudantes, docentes, funcionários técnico-administrativos, gestores e à comunidade em geral.

Para a avaliação discente, o questionário foi dividido em duas partes:

- i. Avaliação Institucional: Questões relacionadas aos setores que compõem a IES e sua infraestrutura.
- ii. Avaliação Docente: Avaliação direta do desempenho dos professores por disciplina e curso, visando subsidiar a análise individual de cada docente em termos de metodologias, didáticas e domínio, além das coordenações de curso.

A escolha de cada um desses grupos, com suas particularidades e perspectivas sobre a IES, é essencial para uma avaliação abrangente e eficaz.

A pesquisa da CPA foi definida a partir dos 5 Eixos preconizados pelo SINAES, estabelecidos em 10 Dimensões:

1. Planejamento e Avaliação Institucional
 - a. Dimensão 8: Planejamento da Avaliação
2. Desenvolvimento Institucional
 - a. Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
 - b. Dimensão 3: Conhecimento dos projetos sociais
 - c. Dimensão 4: Comunicação com a sociedade
 - d. Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
3. Políticas Acadêmicas
 - a. Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

4. Políticas de Gestão
 - a. Dimensão 5: Políticas de pessoal
 - b. Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
 - c. Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
5. Infraestrutura Física
 - a. Dimensão 7: Infraestrutura Física

A pesquisa seguiu total anonimato, e dentro das prerrogativas da LGPD. Avaliando as 10 Dimensões dentro dos 5 Eixos, a pesquisa contou com 54 perguntas, sendo 52 obrigatórias, de alternativas pré-definidas e qualitativas, e 2 com resposta espontânea, discursivas e não-obrigatórias.

Os sujeitos da pesquisa pertencem a 5 grupos distintos, conforme tabela a seguir:

Tabela 1: Sujeitos da pesquisa

Perfil	População	Respondentes	% de Participação
Técnicos Administrativos	88	50	56,82%
Docentes	76	52	68,42%
Discentes - Graduação	1.190	714	60,00%
Gestores	21	12	57,14%
Comunidade externa - geral	68.307*	153	0,22%
Alunos do ensino médio	2.982**	37	1,24%

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

* Dados do Cartório Eleitoral 2024 – Eleitores Luverdenses

** Alunos do Ensino Médio – Pública

O delineamento da avaliação institucional de 2024 do Unilasalle/Lucas incorporou princípios fundamentais, tais como:

- i. Globalidade: Consideração de uma visão integrada e abrangente da instituição.
- ii. Comparabilidade: Capacidade de comparar resultados ao longo do tempo para identificar tendências e áreas de melhoria.
- iii. Legitimidade dos Procedimentos: Garantia de que todos os procedimentos adotados são válidos e reconhecidos.
- iv. Publicação dos Dados e Conclusões: Compromisso com a transparência, garantindo que os resultados e conclusões sejam divulgados amplamente.

Além disso, a avaliação foi fundamentada em critérios essenciais, incluindo:

- i. Utilidade: As informações geradas devem ser práticas e aplicáveis.
- ii. Viabilidade: Os processos devem ser realizáveis dentro dos recursos disponíveis.
- iii. Exatidão: As análises e interpretações devem ser precisas e confiáveis.
- iv. Ética: Todo o processo deve respeitar princípios éticos rigorosos.

5.3 Recorte específico para o curso de Engenharia Civil

Para a elaboração deste artigo, foi feito um recorte na pesquisa da CPA avaliando, especificamente, o grupo de alunos da Engenharia Civil como sujeito Discentes, mantendo os outros componentes na integridade.

Assim, a tabulação dos dados a partir dessa concepção, ficou com a seguinte formatação:

Tabela 2: Sujeitos da pesquisa

Perfil	População	Respondentes	% de Participação
Técnicos Administrativos	88	50	56,82%
Docentes	76	52	68,42%
Discentes – Graduação em Engenharia Civil	67	47	70,10%
Gestores	21	12	57,14%
Comunidade externa - geral	68.307*	153	0,22%
Alunos do ensino médio	2.982**	37	1,24%

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

* Dados do Cartório Eleitoral 2024 – Eleitores Luverdenses

** Alunos do Ensino Médio – Pública

5.4 Definição das perguntas relevantes na pesquisa

Após a definição da população de pesquisa, foi feito um recorte específico para indicação da relevância das questões da CPA ao objeto do estudo deste artigo. O objetivo desta escolha foi criar a percepção de relação das respostas com a matriz curricular ofertada e a perspectiva do discente do curso.

Dentre as 54 perguntas, foram escolhidas 25 para este estudo as perguntas da Dimensão 8 (6 perguntas), da Dimensão 2 (9 perguntas) e, finalmente, da Dimensão 7 (10 perguntas).

As perguntas escolhidas estão apresentadas no Quadro a seguir:

Quadro 1 – Recorte específico para este estudo

Dimensão	Pergunta
Dimensão 8: Planejamento da Avaliação	Você conhece a CPA e seus objetivos?
	Você já leu algum relatório da CPA sobre a Avaliação Institucional?
	A reitoria transforma os resultados dos processos de avaliação institucional em prioridades de melhoramento e oportunidades de inovação pedagógica?
	De qual forma você acompanha os resultados da Avaliação Institucional?
	Quanto aos processos de Avaliação Institucional, você se sente:
	O resultado da avaliação institucional é divulgado a toda a comunidade acadêmica?
Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	O que o levou a escolher esse curso?
	Você conhece o Projeto Pedagógico do seu curso?
	Qual seu grau de satisfação com a coordenação do curso?
	Grau de satisfação - Organização didático-pedagógica:
	Grau de satisfação - Corpo docente
	Grau de satisfação - Relação pedagógica entre professores e acadêmicos
	Você participa de algum projeto de pesquisa desenvolvido no Unilasalle/Lucas?
	Você já participou da Mostra de Iniciação Científica (MIC)?
	Você já participou das Atividades Extensionistas oferecidas pela instituição?
Dimensão 7: Infraestrutura Física	Segurança no Campus
	Limpeza e higiene no ambiente do Unilasalle
	Acessibilidade
	Infraestrutura física (prédios)
	Biblioteca
	Área de convivência
	Climatização
	Iluminação
	Estacionamento
	Como você avalia a infraestrutura do Unilasalle?

Fonte: Autoria própria (recorte da pesquisa CPA 2024)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o filtro estabelecido pelo recorte de questões apresentado no Quadro 1, foi possível elencar algumas percepções e considerações, enfatizando uma possível relação às ofertas acadêmicas da Matriz Curricular vigente.

Na pergunta “O que o levou a escolher esse curso?”, da Dimensão 2, os alunos que responderam “Oportunidades” são àqueles que também responderam “Sim! Já participei” ou “Não, mas tenho interesse” para a pergunta “Você já participou da Mostra Científica”, e responderam “Participei e gostei do formato interdisciplinar” para a pergunta “Você já participou das Atividades Extensionistas oferecidas pela instituição?”. Esse grupo de acadêmicos representa 64% dos respondentes (30 alunos, em números absolutos).

Essa relação denota uma busca do aluno pela oferta das atividades curriculares e extracurriculares do curso. Ressalta-se que a escolha do curso através da visualização de oportunidades profissionais acende, também, a busca completa das intenções da IES. É este aluno que ressalta as qualidades e as relações positivas do curso, mas também opina e se mostra disposto a colaborar para a melhoria dos pontos sensíveis e frágeis (maior uso dos equipamentos de laboratório, por exemplo).

O grupo de alunos respondentes elencados no parágrafo anterior recebem um apoio, ainda que modesto, de alunos que escolheram o curso pelo fato de o mesmo ser presencial e daqueles que denotam a “Facilidade de acesso” como fator de escolha do curso.

Ao extrapolar a respostas deste grupo para as questões de Infraestrutura Física - Dimensão 7 – ressalta-se as correspondências contemplativas de informação e retorno institucional. São estes discentes que promovem a instituição de ensino.

Fazendo, agora, uma relação das respostas dos alunos onde a opção para a pergunta “O que o levou a escolher esse curso?” foi “Falta de opção” ou “Influência da família”. Percebe-se um grau de indiferença bastante elevado, sendo visível a falta de engajamento, e o sentimento de pertencimento praticamente inexistente. A pergunta “Você já participou da Mostra Científica” teve como resposta majoritária “Não! Não tenho interesse! Ao extrapolar a relação de respostas das Dimensões 2 e 8 com as respostas da Dimensão 7 (Infraestrutura Física), a percepção de indiferença se completa com as respostas denotando uma inocuidade.

Do ponto de vista de gestão acadêmica, esse é um aluno que necessita de alguma motivação adicional, ou uma compreensão da sua presença em sala de aula e nas atividades extraclasse. Embora esse grupo seja a minoria dos respondentes (36%), o perfil de acadêmico denota uma ação especial do corpo docente e da coordenação para uma alteração da percepção e do seu comprometimento com a finalização do curso de graduação.

AGRADECIMENTOS

Para a elaboração deste artigo, gostaria de salientar a transparência do processo de elaboração da pesquisa da CPA, comissão da qual sou coordenadora.

Agradeço a boa vontade da reitoria do Centro Universitário LaSalle de Lucas do Rio Verde, Irmão Marcos Antonio Corbellini, FSC, por acreditar no trabalho da equipe de CPA, e entender a grandeza de publicar resultados como este, permitindo o uso de dados do relatório 2024.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.** Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 dez. 1966.

BRASIL. **Lei no 10.861/04 de 14 de abril de 2004.** Instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: D.O.U. 2004.

BRASIL. **Resolução CNE/CES no 2, de 24 de abril de 2019.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Brasília: MEC, 2019. p.1-6.

CONFEA. Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016. **Dispõe sobre a composição curricular e atribuições dos profissionais da engenharia.**

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005. **Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e campos de atuação dos profissionais da engenharia, da agronomia, da geologia, da geografia e da meteorologia.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 ago. 2005.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª Ed. Editora Atlas. São Paulo, 2002.

DIDACTIC PEDAGOGICAL PERCEPTION OF THE RESULTS OF THE RESEARCH OF THE OWN EVALUATION COMMITTEE BY CIVIL ENGINEERING STUDENTS

Abstract: *This article aimed to relate a summary of the responses of civil engineering students from the Lasalle University Center in Lucas do Rio Verde – Unilasalle/Lucas with the pedagogical-academic perception of the course. The survey was applied to the total group of 67 students, obtaining 70% of respondents (47 students). The complete CPA survey had 54 questions applied, divided into 5 Axes, which contemplated the 10 Dimensions provided by SINAES. For the study in question, 25 questions were selected, from 3 specific dimensions (Dimensions 2, 7 and 8) because they presented a closer and more direct relationship with the academic and pedagogical process. From this selection, the students' responses were related, starting, as the first analysis, the idea of the student's presence in the IES. A direct connection was perceived between the personal choice of the course and the intensity of the student's activity in all aspects (teaching, research and extension).*

Keywords: *Institutional research, evaluation committee, civil engineering student*

